

NOVA ESTRUTURA DE FONTES E SUBFONTES

INSTRUÇÕES GERAIS

Republicado em 01/07/2021

A partir do exercício orçamentário de **2020** será adotada uma nova estrutura de classificação de fontes e subfontes para os recolhimentos de recursos no Sistema Mercúrio. As principais mudanças são a classificação dos recolhimentos em três níveis e a liberação de fontes de acordo com as necessidades e características de cada Unidade e Órgão da Universidade.

1. NOVA ESTRUTURA DAS FONTES E SUBFONTES

A relação atual de fontes e subfontes foi revisada e padronizada de acordo com os novos critérios estabelecidos pela Diretoria do Departamento de Finanças (DF). Com uma nova nomenclatura, e considerando que diversas Unidades e Órgãos utilizam, atualmente, o nível subfonte para controle interno de seus recolhimentos, foi criado um terceiro nível para que esses controles sejam personalizados. Assim, a nova estrutura será composta pelos seguintes níveis:

- nível 1 “**fontes**”: uso obrigatório, com nomenclatura definida pelo DF
- nível 2 “**subfontes**”: uso obrigatório, com nomenclatura definida pelo DF
- nível 3 “**detalhamento**”: uso facultativo, com nomenclatura sugerida pelas Unidades e Órgãos

2. ACESSO ÀS NOVAS FONTES

A estrutura fonte-subfonte-detalhamento (**NOVAS FONTES**), serão acessadas pelas Unidades e Órgãos de acordo com suas necessidades. Assim, ao selecionar as **NOVAS FONTES**, aparecerão somente aquelas previamente cadastradas pelo Departamento de Finanças, cujo objetivo é evitar a classificação indevida da receita arrecadada.

Assim, para que não ocorram imprevistos na abertura do próximo exercício orçamentário, os assistentes financeiros, contadores, tesoureiros e/ou outros responsáveis das Unidades e demais Órgãos deverão realizar, nesta **primeira etapa**, os seguintes procedimentos:

- a) Identificar, no **ANEXO 1** deste documento, quais **NOVAS FONTES** utilizarão a partir do próximo exercício. Para isso, consta uma relação correlacionando as fontes atuais com as **NOVAS FONTES** para melhor orientação;

- b) Selecionadas as **NOVAS FONTES**, os responsáveis deverão encaminhar relação contendo as **NOVAS FONTES** que utilizarão. Para isso, preencher a planilha do **ANEXO 2** (também disponível em formato excel) informando:
- o número e a sigla da Unidade;
 - o código da fonte e a nomenclatura da fonte, subfonte e detalhamento;
 - a justificativa/motivo de uso.
- c) No caso de a Unidade ou Órgão utilizar-se de sistema para a emissão de boletos bancários, após selecionar as **NOVAS FONTES** deverá indicar na coluna “sistema” que aquela fonte será utilizada por um sistema próprio/interno da Unidade. No quadro localizado na parte inferior do **ANEXO 2**, informar o nome do sistema, o código da fonte que será utilizada e dados de um contato para sanar eventuais dúvidas.

Esclarecemos que a listagem do **ANEXO 1** é exemplificativa, podendo a Unidade sugerir novos detalhamentos de acordo com suas necessidades.

A relação referida no **item b)** deverá ser encaminhada através do fale conosco do Sistema Mercúrio até **04/12/2019**, impreterivelmente, em arquivo excel.

IMPORTANTE: alertamos que essas alterações afetarão as emissões de boletos e que a falta de cadastramento das **NOVAS FONTES** fará com que a Unidade não consiga realizar seus recolhimentos no exercício de **2020**.

Oportunamente orientações adicionais serão divulgadas.

Para maiores informações ou dúvidas, contatar este Departamento através do Fale Conosco do Sistema Mercúrio Web.

Departamento de Finanças